



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 058/2021.

EMENTA: "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA PÚBLICA "MENSTRUÇÃO SEM TABU" E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A ABSORVENTES HIGIÊNICOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 29.11.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas, que se manifestaram favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto busca instituir no município de Aracruz a Política Pública “Menstruação sem Tabu”.

Convém ressaltar que o tema fora objeto de indicação desta Câmara Municipal em 21.06.2021 por esta Vereadora que subscreve e em 14.09.2021 pela Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães Machado, razão porque, resta evidente o interesse público da matéria.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão institui no município de Aracruz a Política Pública “Menstruação sem Tabu”, sobre conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Além da conscientização sobre a menstruação, o Projeto de Lei em questão prevê o desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada para desenvolver o pensamento livre de preconceito em torno da menstruação.

Nesse mesmo sentido, o Projeto de Lei em comento, prevê a criação de campanha para aquisição e distribuição de absorventes de forma gratuita em unidades de ensino, abrigos, mulheres em situação de rua,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

abrigadas ou não, mulheres em situação de extrema pobreza e em unidades de Saúde e de atendimento de assistência social.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico, criando uma política pública municipal que coaduna com os interesses da população aracruzensê, amplamente demonstrados inclusive por esta Câmara Municipal.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei cumpre os requisitos legais, logo, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 03 de maio de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora